

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 414, de 17 de dezembro de 2008.**

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 058/2005) .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.053330/2008, apresentados por WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 058, de 02 de maio de 2005, que aprova o modelo WK, de pesos paralelepípedicos retangulares, classe de exatidão M<sub>1</sub>, valores nominais de 5kg, 10kg, 20kg, 50kg, marca WKS; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Modificar o subitem 2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 058/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 5kg, 10kg, 20kg e 50kg apresentam formato paralelepípedo retangular com arestas arredondadas e pega de tubo oco”.(NR)

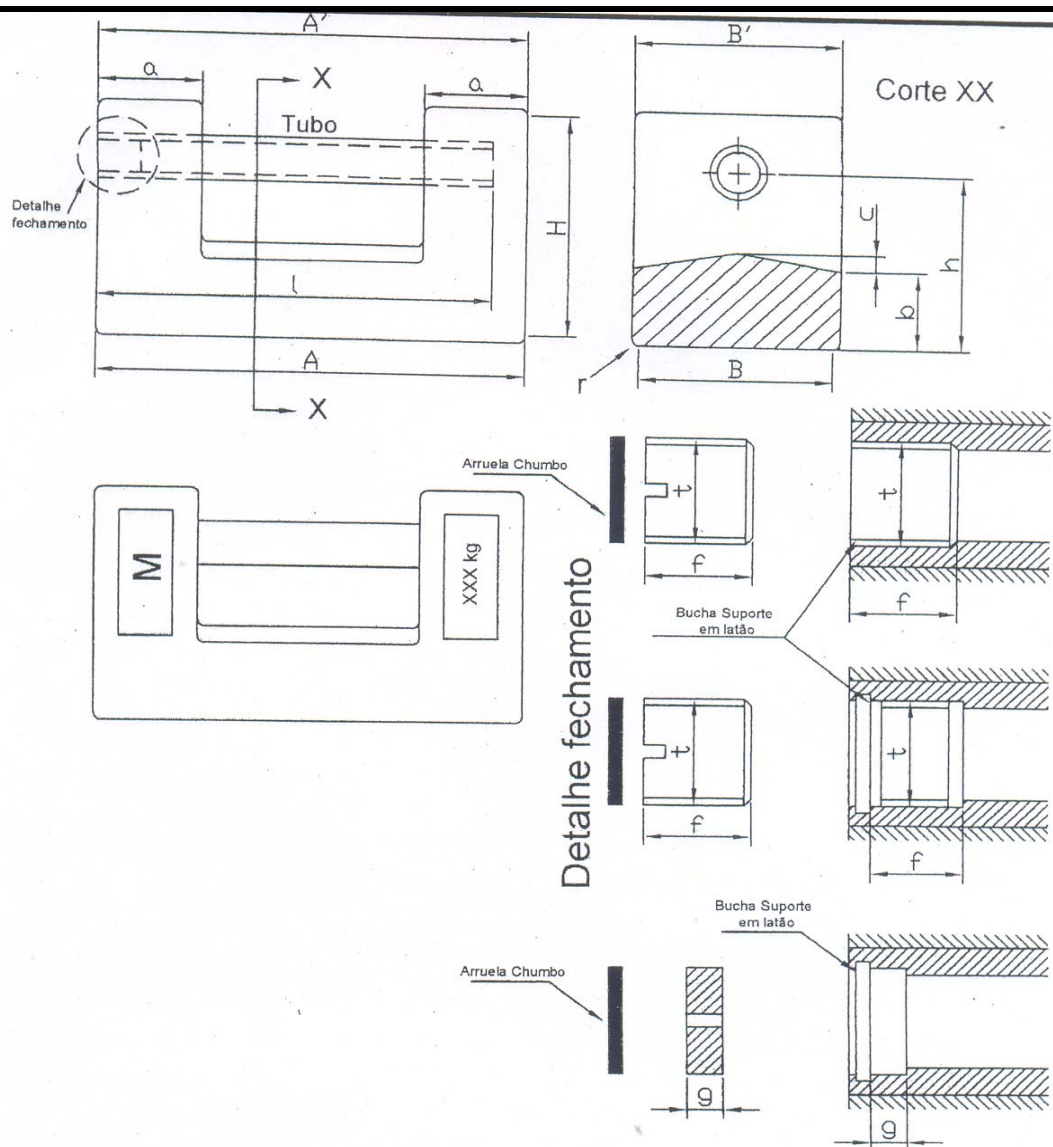
Art. 2º - Substituir o desenho constante da Portaria/Dimel nº 058/2005 pelo desenho anexo à presente portaria:

1- Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos de 5 kg, 10 kg, 20 kg e 50 kg.

Art. 3º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



| Dimensões em Milímetros |     |     |     |     |     |    |    |    |     |     |    |         |    |   |
|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|-----|----|---------|----|---|
| VALOR NOMINAL           | A   | A'  | B   | B'  | H   | a  | b  | c  | h   | l   | r  | t       | f  | g |
| 5kg                     | 150 | 152 | 75  | 77  | 84  | 36 | 30 | 6  | 66  | 145 | 5  | M16x1,5 | 14 | 5 |
| 10kg                    | 190 | 193 | 95  | 97  | 109 | 46 | 38 | 8  | 84  | 185 | 6  | M16x1,5 | 14 | 5 |
| 20kg                    | 230 | 234 | 115 | 117 | 139 | 61 | 52 | 12 | 109 | 220 | 8  | M27x1,5 | 21 | 8 |
| 50kg                    | 310 | 314 | 155 | 157 | 192 | 83 | 74 | 16 | 152 | 300 | 10 | M27x1,5 | 21 | 8 |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 414, DE 17 de dezembro DE 2008.



FABRICANTE:  
WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de  
ajustagem dos pesos de 5kg, 10kg, 20kg e 50kg.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
01